



Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume

01/12/2025  
Wagner

**Portaria nº1027/2025**

De 01 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Jaime Ziliotto**, ocupante do cargo **Médico 8 horas**, matrícula nº1189, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de novembro de 2025 a janeiro de 2026.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 01 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1118/2025**

**Portaria nº 1118/2025**

**De 22 de dezembro de 2025.**

Designa Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 001/2025, firmado entre o Município de Canarana-MT e Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Cláusula Terceira- Das Responsabilidades e Obrigações, Item 3.2- Da obrigação Parceiro Público, 3.2.7- Criar comissão de Avaliação, conforme artigo 11 Paragrafo Primeiro da Lei Federal nº 9.970/99;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a Comissão de Avaliação Termo de Parceria nº 001/2025, firmado entre o Município de Canarana-MT e OSCIP- Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário, que será composta pelos seguintes membros:

I - Mayara Cristiane Candido Schonholzer - Presidente

II - Gleiky Jhone da Silva Magalhães - membro

III- Franciely Rejane Storch - membro

IV - Armando Soares do Amaral Junior- membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT em 22 de dezembro de 2025

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº1025/2025**

**Portaria Nº1025/2025**

De 01 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença Interesse Particular.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder retorno às atividades a Servidora Pública **Pollyana Martins da Mata**, efetiva no cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, em Licença Interesse concedida pela Portaria nº310/2025 de 13 de março de 2025, retornar as suas funções a partir de 01 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de dezembro

de 2025.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº1026/2025.**

**Portaria Nº1026/2025.**

De 01 de dezembro de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Maria Edilma da Silva** do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços I - da Lei Complementar nº125/2014, a partir de 18 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 18 de novembro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 01 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº1027/2025**

**Portaria nº1027/2025**

De 01 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Jaime Ziliotto**, ocupante do cargo **Médico 8 horas**, matrícula nº1189, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de novembro de 2025 a janeiro de 2026.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 01 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 016/2025 DIVULGA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - CARGO PROFESSOR**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 016/2025**